



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 11
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 13
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 13
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 14
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 15
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 15
<b>Total de Páginas:</b>	<b>15</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 21

Aprova o edital do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação da UFOP no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – primeira edição de 2022. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria Normativa MEC nº 02/2010, e suas alterações; Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Lei nº 12.288/2010; a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e o Decreto nº 7.824/2012 e suas alterações; Considerando as Portarias Normativas MEC nº 18/2012, MEC nº 21/2012, e suas alterações; e a Portaria Normativa MEC nº 19/2014 e a Lei nº 13.146/2015; Considerando o disposto no Processo nº 23109.011610/2021-69, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o edital do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – primeira edição de 2022, parte desta resolução. Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio referente ao ano de 2021 (Enem 2021). Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentados nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo. Ouro Preto, 14 de janeiro de 2022. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente em Exercício.

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 22

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Urbana, grau Bacharelado em Engenharia Urbana - Campus Morro do Cruzeiro. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; Considerando as Resoluções CEPE nº 6870 e CDEM nº 1391; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso; Considerando o Processo UFOP nº 23109.009150/2021-17, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Urbana, grau Bacharelado em Engenharia Urbana, e a atualização da matriz curricular (currículo 1) do curso. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2021. Ouro Preto, 14 de janeiro de 2022. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente em exercício

## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 23

Define prazo para trancamento parcial e trancamento total para os cursos de graduação presenciais da UFOP. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 9.394/1996 (LDB), que regulamenta o percentual mínimo de frequência para aprovação, que corresponde a 75% em relação à frequência, RESOLVE: Art. 1º Definir que, observadas as ressalvas previstas na Resolução CEPE 1.744, até o limite de 25% do semestre letivo, o trancamento parcial ou trancamento total será concedido automaticamente, mediante gravação de requerimento no Portal Minha UFOP. O estudante deverá indicar o motivo do trancamento, exclusivamente, para fins de análise institucional e administrativa. §1º Os requerimentos extemporâneos de trancamento parcial ou de trancamento total deverão ser encaminhados diretamente ao Colegiado, acompanhados de justificativa e documentos comprobatórios. § 2º A critério do discente, situações de natureza sigilosa poderão ser direcionadas à Pró-Reitoria de Assuntos comunitários e Estudantis (Prace) para encaminhamentos. Art. 2º Revogar as disposições em contrário. Ouro Preto, 14 de janeiro de 2022. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO Nº CONGRAD 24

Constitui comissão para avaliar o recurso interposto por Angie Daniela Vasquez Calderon, contra o indeferimento de solicitação de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.006912/2020-34, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma comissão composta pelos servidores Edgard Gregory Torres Saravia (Presidente), Anderson Antônio Gamarano, Betânia dos Anjos do Carmo, Fábio Viana de Moura, José Luiz Singi Albuquerque e Wagner Ragi Curi Filho, para avaliar o recurso interposto por Angie Daniela Vasquez Calderon, contra o indeferimento da revalidação de seu diploma estrangeiro em Engenharia Electricista, obtido na Universidad Industrial de Santander – UIS, Colômbia. Art. 2º Os trabalhos da comissão constituída no art. 1º desta Resolução deverão ser concluídos no prazo de 60 dias. Ouro Preto, 14 de janeiro de 2022. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente em exercício.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função 9.32.00/EM/REITORIA-UFOP Nº 189/2021, de 17 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor PEDRO MANUEL ALAMEDA HERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 3.155.526, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de novembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, em exercício na Coordenação de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 49, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 4/2022, de 19 de janeiro de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor WELBERT ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.696.275, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 4/2022, de 19 de janeiro de 2022, RESOLVE: Reconduzir a servidora LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1.828.426, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000634/2022-73, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora DAIANE FATIMA ENGEL, matrícula SIAPE nº 3.210.067, lotada no Departamento de Análises Clínicas/EFAR, para participar de missão científica no âmbito do projeto de cooperação internacional "Metabolic derangements and brain metabolic control underlying cognitive decline", na Universidade de Linköping, na cidade de Linköping/Suécia, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2022, com ônus para a CAPES/STINT e com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000231/2022-24, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, lotada no Departamento de Museologia/EDTM, para realizar missão científica de cooperação arqueológica brasileira no âmbito do projeto "Ventarrón-Collud" para traslado de material científico coletado ao Brasil, nas cidades de Lambayeque e Lima/Peru., no período de 27 de janeiro a 6 de fevereiro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 117, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000577/2022-22, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora RIVANIA MARIA TROTA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0.418.795, lotada no Departamento de Letras, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 118, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007922/2021-78, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13 de janeiro a 30 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CARDOSO, Siape nº 1.340.856, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 119, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007065/2021-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13 de janeiro a 30 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) ROSALIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES, Siape nº 2.350.234, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS (ICSA/NUPEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 121, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006504/2020-82, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 16/01/2022, à servidora IVE SILVESTRE DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1.421.011, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 122, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006505/2020-27, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 16/01/2022, ao servidor ALEXANDRE ROTONDO DA SILVA, matrícula Siape nº 3.085.537, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 123, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006506/2020-71, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 17/01/2022, à servidora CAMILA BLANCO CANGUSSU, matrícula Siape nº 1.677.474, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006507/2020-16, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 17/01/2022, ao servidor JOSÉ CARLOS DA COSTA ZANON, matrícula Siape nº 1.006.175, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006508/2020-61, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 17/01/2022, ao servidor VINÍCIUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula Siape nº 3.085.289, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 126, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 38/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, para substituir ADRIANA BRAVIN, matrícula SIAPE nº 1.715.615, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/02/2022 a 24/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 129, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 35/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANNY JACKELINE TORRES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.172.509, para substituir LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2.768.796, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/01/2022 a 13/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 130, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000647/2022-42, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora ANNY VERLY, matrícula SIAPE nº 1.892.998, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02/02/2022 a 17/04/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 131, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEB 0269043, de 17/01/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA CAROLINA GOMES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.361.018, para substituir CLARISSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.138.825, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a)

Página 5 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



titular no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 132, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 43/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDMILSON VIRIATO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.057.795, para substituir MAYKON PASSOS CRISTIANO, matrícula SIAPE nº 2.118.560, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no dia 07/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 133, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 45/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SHEILA ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.529.523, para substituir MAYKON PASSOS CRISTIANO, matrícula SIAPE nº 2.118.560, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/02/2022 a 28/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 134, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 48/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1.828.426, para substituir RODRIGO AUGUSTO RICCO, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 135, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 08 de agosto de 1994, considerando: - os artigos 226 a 228 da Lei nº 8.112/90215, 217 Inciso XX e 222 Inciso VII alínea "b" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; - a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27/10/2021; - o disposto no Processo UFOP Nº 23109.013360/2021-00, Resolve, Conceder auxílio funeral a João Carlos Aniceto, CPF \*\*\*. 176.426 -\*\*, na qualidade de irmão do ex-servidor Antônio Rodrigues Campos, matrícula SIAPE nº 0.418.314, falecido em 21/11/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 136, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006635/2020-60, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 18/01/2022, ao servidor MATEUS PAIVA CHAGAS CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 3.085.171, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 137, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006509/2020-13, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 18/01/2022, ao servidor WANDERSON COSTA E SILVA, matrícula Siape nº 3.086.884, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 139, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000697/2022-20 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2022, Isabela Carvalho de Moraes, matrícula SIAPE Nº. 2.992.361, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP/ICEA para o Departamento de Engenharia de Produção – DEPRO/EM. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006636/2020-12, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/01/2022, ao servidor FILIPE SIMÕES TEODORO, matrícula Siape nº 3.085.523, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006444/2020-06, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/01/2022, ao servidor FELIPE RIBEIRO SOUZA, matrícula Siape nº 1.310.350, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006510/2020-30, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/01/2022, ao servidor GUILHERME ARAÚJO CARDOSO, matrícula Siape nº 1.562.249, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 143, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006511/2020-84, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/01/2022, à servidora VALÉRIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula Siape nº 1.337.072, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 144, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 50/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) WASHINGTON LUIS VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.534.737, para substituir ELISANGELA MARTINS LEAL, matrícula SIAPE nº 2.078.658, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/02/2022 a 04/03/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 145, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 47/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PATRICIA THOME JUNQUEIRA SCHETTINO, matrícula SIAPE nº 1.531.574, para substituir CLECIO MAGALHAES DO VALE, matrícula SIAPE nº 1.720.369, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 146, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEB 0269514, de 18/01/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA CAROLINA GOMES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.361.018, para substituir CLARISSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.138.825, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 147, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CCA/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 53/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.648.799, para substituir RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO, matrícula SIAPE nº 2.010.321, na função de CHEFE DO CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, referente ao exercício de 2022, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 148, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGSSEA/EM/REITORIA-UFOP Nº 58/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANGELA GARCIA PRACA LEITE, matrícula SIAPE nº 0.418.996, para substituir KERLEY DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 3.377.403, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/02/2022 a 25/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 149, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DENCS/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 57/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SILVANA MARA LUZ TURBINO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.218.928, para substituir JOANA FERREIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1.962.792, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/02/2022 a 09/03/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 150, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 52/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALAN ANDRE BORGES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2.857.489, para substituir CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/02/2022 a 22/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 151, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 59/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083, para substituir ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.986.798, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 01/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 152, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 54/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LIA DE MENDONCA PORTO, matrícula SIAPE nº 1.543.451, para substituir LIVIA CRISTINA PINTO DIAS, matrícula SIAPE nº 3.032.963, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, por ocasião de licença maternidade do(a) titular no período de 22/12/2021 a 23/01/2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 153, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 60/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FELIPE COMARELA MILANEZ, matrícula SIAPE nº 2.518.132, para substituir LIVIA CRISTINA PINTO DIAS, matrícula SIAPE nº 3.032.963, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, por ocasião de licença maternidade do(a) titular no período de 06/02/2022 a 15/02/2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 154, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 61/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LIA DE MENDONCA PORTO, matrícula SIAPE nº 1.543.451, para substituir LIVIA CRISTINA PINTO DIAS, matrícula SIAPE nº 3.032.963,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, por ocasião de licença maternidade do(a) titular no período de 16/02/2022 a 19/02/2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 156, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 62/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDERSON DA MATA DAHER, matrícula SIAPE nº 1.859.463, para substituir BERNARDO VESCOVI FABRIS, matrícula SIAPE nº 1.647.902, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IFAC, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/01/2022 a 17/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 157, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Resolve: Art. 1º - Designar MARA RACHEL SOUZA SOARES DE QUADROS, SIAPE 1.658.661 (Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal-CDP), DANIEL CALDAS, SIAPE 1.668.176 (Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal-CDP) e Tiago Teuber Marques, SIAPE 2.060.408 (Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal-CDP) para compor a comissão para seleção de instrutores das ações de capacitação da UFOP em 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD

### PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD nº 038, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 45, de 12 de novembro de 2021, designada para apurar os atos e fatos relatados na denúncia apresentada pela Ouvidoria Feminina Athenas, referente ao Processo nº 23109.012819/2021-40. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD nº 028, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 33, de 20 de agosto de 2021, designada para apurar os atos e fatos relatados nos Processos nº 23109.000954/2019-28 e nº 23109.004464/2019-09. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir Daniel Caldas, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.668.176, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para apurar os fatos relatados no FalaBR sobre possível quebra de dedicação exclusiva, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para

Página 10 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 4/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, SIAPE Nº 1.86\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 002/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.883.894/0001-61, Processo SEI UFOP nº 23109.013257/2021-51, com a modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021, que tem como objetivo curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional em licitações e contratos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, "in company", para os servidores que atuam na área de Licitações e Contratos ou que atuam diretamente nas aquisições e contratações na Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, SIAPE nº 0.41\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Vigência do contrato: a partir de 01/02/2022. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES: Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1. Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2. Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3. Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos

Página 11 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

## PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 5/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULT, SIAPE Nº 2.01\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 004/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MASTERTEST EDUCATIONAL LTDA, CNPJ nº 40.273.987/0001-32, Processo SEI UFOP nº 23109.012398/2021-57, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021 nº , que tem como objetivo : aquisição de testes de proficiência em língua inglesa Toefl ITP, versão on-line. Art. 2º - Designar o servidor ANDERSON ANTÔNIO GAMARANO, SIAPE nº 2.25\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Vigência do contrato: a partir de 01/02/2022. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES: Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1. Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2. Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3. Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 005/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando a Portaria CLC nº 75/2021 (SEI 0250110); - Considerando a comunicação eletrônica realizada pela Coordenadora dos Restaurantes Universitários, que informa quanto às férias da servidora lotada na CRU e sugere a recomposição da equipe de planejamento da contratação (SEI 0270209); - Considerando, ainda, as férias do servidor indicado pela CMAP; e - Considerando a essencialidade da conclusão do Estudo Técnico Preliminar nº 23109.011763/2021-14 para viabilizar a retomada do funcionamento dos Restaurantes Universitários no início do semestre letivo, definido para 15 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a equipe de planejamento da contratação responsável pelo processo nº 23109.011763/2021-14, a qual passa a ser constituída pelos seguintes membros, mantendo-se as competências e atribuições indicadas na Portaria CLC nº 75/2021:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Judith Gomes de Oliveira Rosa	1.09*.***	Presidente	CRU
Michelle Barbosa Lima	1.75*.***	Área Requisitante	CRU
Valdeci Ferreira dos Santos	2.18*.***	Área Administrativa	CLC
Marcelo Henrique Tavares Gomes	1.89*.***	Área Requisitante	PRECAM

Art. 2º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos até a data de 28 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação no Boletim Administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 002/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Constitui Comissão de Planejamento e Monitoramento de Testagem COVID 19 na Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria Nº 400, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria Reitoria nº 22, de 05 de janeiro de 2022, que estabelece as diretrizes para o retorno gradual e seguro das atividades acadêmicas presenciais na UFOP; Considerando o processo SEI Nº 23109.009923/2021-54, de análise e levantamento de quantitativos de testes laboratoriais a serem realizados na UFOP; R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Planejamento e Monitoramento de Testagem COVID 19 na UFOP composta pelos servidores Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE 2.044.827, Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.626, Viviane Felix Silveira, matrícula SIAPE 1.724.997, Andrea Cristiane Lopes da Silva, matrícula SIAPE 1.392.854, Wander de Jesus Jeremias, matrícula SIAPE 3.087.460, Camila Carrião Machado Garcia, matrícula SIAPE 2.085.517, Claudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE 2.085.517, Luana Amaral Pedroso, matrícula SIAPE 1.912.069, Renata Cristina Rezende Macedo do Nascimento, matrícula SIAPE 3.057.556 e Sandra Maria Antunes Nogueira, matrícula SIAPE 1.970.585. Art. 2º - Indicar o servidor Máximo Eleotério Martins, SIAPE 2.044.827, para presidente da comissão. Art. 3º - Caberá à Comissão: Definir um plano de testagem para a Comunidade Acadêmica nos Campi da UFOP em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade; Acompanhar o processo de testagem enquanto ele estiver vigente; Definir um plano de contingência para os testes positivados. Art. 4º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o plano de testagem e o plano de contingência para os testes positivados. Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante a pandemia do Coronavírus COVID-19 e enquanto perdurar as restrições sanitárias e epidemiológicas impostas ao combate e disseminação do Coronavírus e suas variantes. Art. 6º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Máximo Eleotério Martins, Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Aprova alteração curricular para o Curso de Matemática, grau Bacharelado em Matemática, campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.011931/2021-63; que as alterações propostas representam ajustes curriculares para o currículo 3; que está mantida a integridade da Proposta Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Substituir a disciplina eletiva MTM254 História da Matemática pela disciplina já existente MTM261 História da Matemática. Art.2º Excluir o pré-requisito, MTM259 Elementos de Cálculo, da disciplina MTM122 Cálculo I. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2021. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

## Atos da Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Reconduz representantes do Iceb para Comitê de Atividades Acadêmicas da UFOP. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cons-Iceb nº 6, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE: Reconduzir os docentes Érica Resende Malaspina, lotada no Departamento de Matemática, e Alexandre Silva de Paula, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, como representantes titular e suplente do Iceb, respectivamente, no Comitê de Atividades Acadêmicas da UFOP pelo período de um ano, a partir de 18 de janeiro de 2022. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Diretora em exercício.

## Atos da Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.000543/2022-38; RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Aline Rocha de Assis, matrícula Siape nº 1.036.800, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE - do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 3/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.000454/2022-91; RESOLVE: Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula Siape nº 1.569.978, Lucinéia Souza Maia, matrícula Siape nº 1.848.474, Wilingthon Guerra Zvietcovich, matrícula Siape nº 1.800.986, Sílvia Regina Caixeta de Figueiredo, matrícula Siape nº 2.080.536, e Roneimar Rosa Valamiel, matrícula Siape nº 2.509.227, para, sob a presidência desta, comporem Comissão de Contratação de Serviço de Água e Esgoto para o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 03

21 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 1/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Nomear as docentes Juliana Costa Liboredo, titular, e Renata Adrielle Lima Vieira, suplente, como representantes da Escola de Nutrição junto ao Comitê de Atividades Acadêmicas da Prograd. Art. 2º O mandato das representantes será de 1 (um) ano, tendo início em 18 de janeiro de 2022. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Diretora da Escola de Nutrição.

## Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA. EF. Nº 006/2022

O Diretor da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, R e s o l v e: Art. 1º - Revogar a Portaria EF. Nº 003/2021, de 13 de janeiro de 2022. Art. 2º - Indicar a servidora Juliana Figueira da Silva (DEFAR) como membro titular e a servidora Simone Aparecida Rezende (DEACL) como representantes da Escola de Farmácia junto ao Comitê de Atividades Acadêmicas (PROGRAD). Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia/ UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***